



## **P O R T A R I A N°907/2016**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei N°1.115/2013,

### **R E S O L V E :**

1- Fica exonerado, do cargo efetivo de braçal, em razão de falecimento, o servidor desta Municipalidade, MIGUEL ARCANJO BRAMBILA, conforme dispõe a Lei Municipal N°1.115, de 27 de dezembro de 2013.

2- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 01 de setembro de 2016.

**DALTON PERIM**  
**Prefeito Municipal**